

PORTARIA Nº 42.232/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo Nº 009303/2015,

R E S O L V E

Art. 1º -Desaverbar os períodos compreendidos no quadro abaixo, os quais foram averbados para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Nome	Mat.	A partir de	Secretaria
WILSO RODRIGUES DE ALMEIDA	1493	29/02/2016	SMSP
Empresa: 7034 - REFRIGERAÇÃO PARANÁ S/A Admissão: 17/10/1989 Demissão: 15/11/1989 Ato de Atribuição: P18.697/98			
WILSO RODRIGUES DE ALMEIDA	1493	29/02/2016	SMSP
Empresa: 7035 - SEG. SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S/A Admissão: 16/11/1989 Demissão: 24/07/1990 Ato de Atribuição: P18.697/98			
WILSO RODRIGUES DE ALMEIDA	1493	29/02/2016	SMSP
Empresa: 7034 - REFRIGERAÇÃO PARANÁ S/A Admissão: 25/07/1990 Demissão: 10/08/1990 Ato de Atribuição: P18.697/98			
WILSO RODRIGUES DE ALMEIDA	1493	29/02/2016	SMSP
Empresa: 7036 - LA GURADIA VIGILÂNCIA LTDA Admissão: 11/08/1990 Demissão: 10/09/1990 Ato de Atribuição: P18.697/98			

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de fevereiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS